

Bloco de Esquerda



Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 346925
Classificação
0504.02
Data
10.03.02



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (/ .ª)
- PERGUNTA Número /687 /XI (/ .ª)

Expeça-se

Publique-se

2010/03/04

O Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: Ministério da Educação paga salário a docentes requisitados por entidades privadas e institutos públicos

Destinatário: Ministério da Educação

Por determinação de S.E.S.D.A.R., o
Sr. Secretário da Mesa

4.3.10 *[Signature]*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A comunicação social traz a público a notícia de que o Ministério da Educação pagou salários ilegais a 164 docentes requisitados por entidades privadas e outros institutos públicos, entre 2006 e 2008. No total, estão em causa 5.11 milhões de euros.

A ilegalidade destes pagamentos é denunciada pelo relatório da auditoria feita pelo Tribunal de Contas (TC), à gerência da Secretaria-Geral do Ministério da Educação (SGME). No relatório está expresso que de acordo com o n.º 1 do art. 27.º do Decreto-lei n.º 427/89, e n.º 2 do art. 6.º da Lei n.º 53/2007, ambos de 7 de Dezembro e em vigor à data das requisições em questão, a requisição é "(...) o exercício de funções a título transitório em serviço diferente daquele a que pertence o funcionário ou agente sem ocupação de lugar do quadro, sendo os encargos suportados pelo serviço de destino...".

Também do relatório consta a referência feita a anterior auditoria da Inspeção Geral de Finanças (IGF), que em 2006 já teria alertado a SGME para o quadro de ilegalidade no qual decorreram os pagamentos efectuados pelo Ministério a estes docentes.

Da constatação desta ilegalidade, surge da IGF a recomendação de que os encargos com estas requisições sejam assumidos pelas entidades beneficiárias e que cessem estes pagamentos. Estes pagamentos não cessaram, pelo contrário, a SGME continuou a emitir autorizações de despesa/requisição em 2007 e em 2008, apesar de já terem conhecimento da ilegalidade em que incorriam na altura.

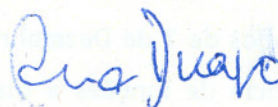
O Bloco de Esquerda considera inaceitável que estes pagamentos tenham sido feitos pelo Ministério da Educação, apesar de alertado para a sua ilegalidade pelo IGF em 2006. Em 2009 o TC produz um relatório em que denuncia os mesmos factos, porém o facto de à data esta situação estar em vias de ser regularizada, apenas exige que lhe sejam remetidos os documentos que evidenciem a resolução definitiva de término desta prática.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Como explica o Ministério da Educação que, sabendo da ilegalidade em que incorria, a Secretaria-Geral do ME tenha, até 2008 inclusive, persistido no pagamento dos salários a estes docentes?
2. Face aos discursos de contenção orçamental dos sucessivos responsáveis do Ministério da Educação, que iniciativas estão em vista para que haja uma efectiva reposição desta verba?

Palácio de São Bento, 1 de Março de 2010.

A Deputada



Ana Drago